



**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria n.º 1.191, de 17/05/2021, na parte** em que concedeu ao servidor **JÚLIO LUCIANO TAVARES MICHEL**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no Setor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

**II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, no período de **08/09/2021 a 22/09/2021 e de 13/10/2021 a 27/10/2021**, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

**Publique-se. Comunique-se. Registre-se.**

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **em Manaus, data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

**RUAN PABLO DE MORAES VIANA**

**Diretor de Processamento de Feitos Administrativos**

## EDITAIS

Assunto: **EDITAL Nº 11/2021 - PTJ – VAGA DE MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – CLASSE DOS MAGISTRADOS – JUIZ DE DIREITO**

O Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em respeito aos termos do artigo 31, inciso VII da Lei Complementar nº 17/97, de 23 de janeiro de 1997, artigo 24, do Regimento Interno deste Poder, do art. 120, § 1º, I, "a" da Constituição da República, e, ainda, considerando os termos do Ofício nº 379/2021 – GABPRES/TRE/AM, de 10 de julho de 2021 (**Processo Administrativo SEI nº 2021/000012316-00 – TJAM**), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a existência de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MEMBRO EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para a CLASSE DOS MAGISTRADOS – JUIZ DE DIREITO**, que em decorrência do término do segundo biênio do Juiz de Direito **Marco Antônio Pinto da Costa**, na condição de Membro Efetivo deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, que se dará no dia **11/10/2021**, ficando pelo presente, marcado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que os candidatos aptos a concorrerem à referida vaga apresentem seus requerimentos de inscrição no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 116/2021-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;